

Mensagem ao Projeto de Lei n.º 005/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Vimos por meio do presente, encaminhar o Projeto de Lei anexo, a fim de que o mesmo possa ser apreciado por essa Casa Legislativa Municipal.

A matéria ora encaminhada, trata-se da modificação da nomenclatura dos cargos da Secretária Municipal de Assistencial Social e Habitação constante no Anexo I da Lei Municipal nº 716/2021. A modificação do cargo trata-se de uma adaptação recomendada pela Secretaria Estadual da Mulher.

Por fim, esclarecemos que por referida matéria possuir prazo para apreciação, requisitamos que a mesma seja apreciada em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Saudações



**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita

Projeto de Lei N.º 005/2021

EMENTA: Dispõe sobre a renomeação de cargos da estrutura funcional do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal passa a ser composto consoante a modificação operada por esta lei.

Art. 2º Os cargos que compõe a Secretaria de Assistência Social e Habitação constante no Anexo I da Lei Municipal nº 716/2021, passar a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

(...)

Secretaria de Assistência Social e Habitação			
Cargo	SIMB	VAGAS	VALOR
<b>Diretor de Políticas Públicas para Juventude</b>	CC10	1	R\$ 3.000,00
<b>Assessor de Políticas Públicas para a Mulher</b>	CC19	1	R\$ 2.360,00

(...)“

Ler-se-á:

(...)

Secretaria de Assistência Social e Habitação			
Cargo	SIMB	VAGAS	VALOR
<b>Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude</b>	CC10	1	R\$ 3.000,00
<b>Diretor de Políticas Públicas para a Mulher</b>	CC19	1	R\$ 2.360,00



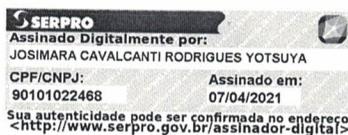
**PREFEITURA DE  
DORMENTES**

REFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA PREFEITA

(...)“

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.



**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita